

DADO	CRITÉRIO	VALOR	1º Corretor	2º Corretor	3º Corretor
Endereçamento	Petição de interposição – Des. Relator da 4ª Câmara Criminal	0,2			
	Razões dos embargos – Câmara em Composição Integral	0,2			
Qualificações e Indicações	Ministério Público (autor/recorrido)	0,1			
	Alcebiades Flamboyant (recorrente)	0,1			
	Advogado	0,1			
Denominação	Embargos Infringentes (art. 609, p. único CPP)	0,2 0,2			
Fatos e Síntese Processual	Descrição sucinta dos fatos e síntese processual	0,3			
Fundamentação (01)	Análise da preliminar - nulidade pela ausência de motivação da pena base	0,3			
Fundamentação (02)	Análise da possibilidade de absolvição Pela insuficiência de provas Art. 386, VI CPP	0,3			
Fundamentação (03)	Análise da possibilidade de redução da pena – fixação acima do mínimo legal	0,3			
Fundamentação (04)	Análise da possibilidade de redução da pena – revogação do art. 226, III CP	0,3			
Legislação, Doutrina e Jurisprudência	Indicar e transcrever doutrina e Jurisprudência aplicáveis	0,2			
Raciocínio jurídico	Desenvolver a peça demonstrando lógica e concatenação dos argumentos de fato e de direito	1,5			
Requerimento	a) reconhecimento das preliminares	0,1			
	b) absolvição pela insuficiência de provas	0,1 0,1			
	c) redução da pena base – 226, III	0,1			
	d) redução da pena base – fixação acima do mínimo	0,1			
Prazo	Dia 04 de setembro de 2.006 (art. 609, p. único CPP)	0,2			
Final	Nome do Advogado	0,1			
Soma	Valor total da peça processual	5,0			

QUESTÃO 1:

DADO	CRITÉRIO	VALOR	1º Corretor	2º Corretor	3º Corretor
Fundamentação (01)	Lesão corporal gravíssima	0,20			
	Art. 129, §2º, V CP	0,20			
Fundamentação (02)	A embriaguez pré-ordenada não exclui a imputabilidade	0,30			
	Art. 28 CP	0,10			
Fundamentação (03)	Vara Criminal de Diamantina do Oeste – art. 70, CPP	0,20			
Soma	Valor total da questão	1,0			

QUESTÃO 2:

DADO	CRITÉRIO	VALOR	1º Corretor	2º Corretor	3º Corretor
Fundamentação (01)	1. Latrocínio (art. 157, §3º do CP) 2. Porte ilegal de arma (art. 14, da Lei 10826/03)	0,30 0,30			
Fundamentação (02)	Vara Criminal da Comarca de Curitiba Art. 76, II e 78, II CPP	0,10 0,10			
Fundamentação (03)	Procedimento comum ordinário (art. 394 -405 e 498-502, do CPP)	0,20			
Soma	Valor total da questão	1,0			

QUESTÃO 3:

DADO	CRITÉRIO	VALOR	1º Corretor	2º Corretor	3º Corretor
Fundamentação (01)	Crime contra a relação de consumo (art. 7, IX, Lei 8137/90)	0,20 0,20			
Fundamentação (02)	Sim, pois se trata de crime permanente (art. 302, I, CPP)	0,30 0,10			
Fundamentação (03)	Vara Criminal da Comarca de Joaquim Távora (Justiça Estadual) – art. 70, CPP	0,20			
Soma	Valor total da questão	1,0			

QUESTÃO 4:

DADO	CRITÉRIO	VALOR	1º Corretor	2º Corretor	3º Corretor
Fundamentação (01)	Injúria Art. 140 c/c141,III CP	0,30 0,10			
Fundamentação (02)	Protocolo de queixa-crime	0,20			
Fundamentação (03)	Prazo: 01/09/06 prazo decadencial de 6 meses Art. 38, CPP ou Art. 103, CP	0,30 0,10			
Soma	Valor total da questão	1,0			

QUESTÃO 5:

DADO	CRITÉRIO	VALOR	1º Corretor	2º Corretor	3º Corretor
Fundamentação (01)	Apelação Art. 593, I, CPP	0,20 0,10			
Fundamentação (02)	Interposição: 30ª VCR de Londrina Razões: endereçadas ao TJPR	0,10 0,10			
Fundamentação (03)	Absolvição: estado de necessidade Art. 24 CP Art. 386, V, CPP Art. 65, CPP e art. 188 CC	0,10 0,10 0,10 0,10			
Fundamentação (04)	Prazo: 05/09/06	0,10			
Soma	Valor total da questão	1,0			